



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete do Defensor Público Geral

EDITAL Nº 04/2021

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Antônio Lopes Filho e Alan José Couto de Moraes, por meio do Proc. Nº 02115598/2021 – DPGE (VIPROC), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos Antônio Lopes Filho, titular da 2ª Defensoria da Comarca de Russas/CE e Alan José Couto de Moraes, titular da 1ª Defensoria da Comarca de Russas/CE;

Art. 2º – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 26 de março de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

*Republicado por Incorreção